INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
DIREÇÃO DE EXTENSÃO

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO II FESTIVAL CIENTÍFICO CULTURAL ESPORTIVO DO IF GOIANO (FECICE) – CAMPUS URUTAÍ

A Direção de Extensão e a Gerência de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através da Comissão Organizadora instituída pela portaria de n.º 278 de 07 de junho de 2018 expedida pelo gabinete do diretor geral do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí, torna público neste regulamento a chamada para apresentação de trabalhos na Feira de Ciências, inscrições nos eventos esportivos e participação nas oficinas, minicursos e apresentações culturais no **II FESTIVAL CIENTIFICO CULTURAL ESPORTIVO DO IFGOIANO – Campus Urutaí** a realizar-se entre os dias 05 a 09 de novembro do corrente ano.

1. DO OBJETIVO E FINALIDADE

1.1. O II FESTIVAL CIENTIFICO CULTURAL ESPORTIVO DO IF GOIANO (FECICE) – Campus Urutaí tem por objetivo principal apresentar resultados de pesquisas e projetos em andamento realizados em conjunto com os docentes e discentes do Ensino Médio e Técnico, além de despertar nos discentes o interesse pela cultura e incentivar a prática esportiva.

1.2. O II FECICE tem por finalidade, entre outros:

1.2.1 Divulgar para a comunidade os projetos de ensino, pesquisa e extensão em andamento ou concluídos;

1.2.2 Divulgar o Ensino Médio Técnico para a comunidade externa, em especial aos alunos de ensino fundamental das regiões circunvizinhas;

1.2.3 Despertar nos alunos o gosto e o interesse pela pesquisa científica, atividades culturais e práticas esportivas.

2. DAS VAGAS

21. Feira de Ciências

2.1.1 Não será estipulado a quantidade de trabalhos a serem apresentados, mas os trabalhos inscritos serão analisados e selecionados pela Comissão Científica, podendo ser aprovados ou reprovados.

2.1.2 Poderão participar os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos oferecidos no campus Urutaí.

2.2. Participação Esportiva

2.2.1 Serão oferecidas para a participação esportiva as modalidades Corrida de Rua, Futsal e Basquete. Cada aluno poderá participar, exclusivamente, de uma modalidade.

2.2.2 Corrida de Rua: serão permitidas as inscrições de até 50 alunos nessa modalidade esportiva. O percurso completo está estimado em 4,0 km.

2.2.3 Futsal: serão permitidas a inscrição de até seis equipes de Futsal masculino e quatro de Futsal Feminino, totalizando dez equipes. As equipes masculinas serão compostas de 14 atletas e, as femininas, de no mínimo sete e, no máximo, dez.

2.2.4 Basquete: serão permitidas a inscrição de até quatro equipes de Basquete masculino e quatro de Basquete Feminino, totalizando oito equipes. As equipes serão compostas de, no mínimo, 5 atletas e, no máximo, 10.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no evento dar-se-á pelo site www.even3.com.br/fecice2 entre os dias **10 a 30 de outubro de 2018.**

3.2 Feira de Ciências

3.2.1 Cada professor terá direito a inscrever até 2 (dois) trabalhos com no mínimo de três e máximo de seis alunos participantes em cada trabalho (o professor/orientador é o responsável por fazer a inscrição dos trabalhos).

3.2.2 Cada aluno poderá participar exclusivamente de um único trabalho.

3.2.3 Poderão participar como orientadores de trabalhos os professores e técnicos administrativos ativos do IF Goiano – Campus Urutaí, efetivos ou substitutos, com qualquer titulação.

3.2.4 Ao inscrever um trabalho o orientador responsabiliza-se por eventuais danos financeiros ou físicos advindos da apresentação do seu experimento. A

comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que as experiências causarem durante sua apresentação.

3.2.5 Aos orientadores será conferido certificado de orientação e, aos alunos, certificado de participação, confeccionados pela Diretoria de Extensão do IF Goiano – Campus Urutaí. Os demais participantes que assistirem à feira não terão certificado de ouvinte.

3.2.6 A inscrição não confere certeza de aceitação do trabalho.

3.2.7 A inscrição deverá ser feita pelo professor por meio do preenchimento da ficha de inscrição **(Anexo IV deste regulamento).**

3.2.8 Para que a inscrição seja efetuada é necessário que o professor orientador do grupo envie a ficha preenchida para o endereço de email: **fecice.feiradeciencias@gmail.com** entre os dias **08 a 24 de outubro de 2018.**

3.2.9 Será desclassificado o trabalho que não obedecer aos critérios inscritos no formulário e/ou realizado fora do prazo.

3.2.10 Os gastos financeiros para execução e apresentação dos trabalhos são de responsabilidade exclusiva dos envolvidos no respectivo trabalho.

3.2.11 Não haverá repasse de verbas para execução dos trabalhos, nem em caráter de reembolso.

3.2.12 Os trabalhos não aceitos terão o prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado para enviar recurso, e caberá à comissão decidir pelo deferimento ou não do mesmo.

3.2 Participação Esportiva

3.2.1 A inscrição no evento ESPORTIVO dar-se-á pelo site www.even3.com.br/fecice2 entre os dias **10 a 22 de outubro de 2018**.

3.2.2 Nas modalidades esportivas coletivas (Futsal e Basquete), a inscrição deverá ser realizada pelo capitão da equipe, que deverá acessar o link 'Cadastrar Equipes' e submeter um arquivo PDF contendo uma lista com o nome dos integrantes da equipe.

3.2.3 Na modalidade individual (Corrida de Rua), cada aluno deverá realizar sua inscrição no link "Atividades" e selecionar a Corrida de Rua.

3.2.4 No Futsal masculino poderão ser inscritos na mesma equipe até dois alunos que representaram o campus Urutaí nos JIFs 2018 nessa modalidade, em qualquer etapa (IF Goiano, Centro-Oeste ou Nacional).

3.2.5 No Basquete masculino poderão ser inscritos na mesma equipe até dois alunos que representaram o campus Urutaí nos JIFs 2018 nessa modalidade, em qualquer etapa (IF Goiano, Centro-Oeste ou Nacional).

3.2.6 Na modalidade Futsal feminino, poderão ser inscritas na mesma equipe até duas alunas que representaram o campus Urutaí nos JIFs 2018, em qualquer etapa (IF Goiano, Centro-Oeste ou Nacional).

3.2.7 O nome da equipe inscrita deve estar de acordo com as regras e normas da instituição, preservando o bom senso e não fazendo alusão a palavras grosseiras ou trocadilhos de mal gosto.

3.2.8 Serão deferidas as inscrições que atenderem rigorosamente aos critérios do edital e estiverem dentro das vagas previstas para cada modalidade.

3.2.9 O deferimento das inscrições dar-se-á por ordem de inscrição e, portanto, terão preferência as inscrições mais antigas para todas as modalidades esportivas.

3.2.10 As inscrições das equipes não aceitas terão o prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado para enviar recurso, e caberá à comissão decidir pelo deferimento ou não do mesmo.

4. DA PONTUAÇÃO

4.1. Para concorrer até 2,0 pontos extras em duas disciplinas de sua preferência, o aluno deverá atender a todos os requisitos abaixo:

4.1.1. Apresentar trabalho na Feira de Ciências ou participar do evento esportivo;

4.1.2. Estar presente em oito períodos da semana com participação em no mínimo duas oficinas e/ou minicursos e/ou jogos esportivos (platéia) e/ou apresentações culturais, a presença em cada período será controlada através de ***QR code.***

4.1.3. A presença nas oficinas, minicursos, jogos esportivos e apresentações culturais serão através de ***QR code*** **e/ou listas de presenças.**

4.2. Todos os alunos regularmente matriculados no Ensino Médio e Técnico que participarem da feira e do evento esportivo como público, apresentando ou não trabalho, obterão 0,5 pontos extras na média do quarto bimestre mediante a participação integral no evento a ser conferida pela presença. Para efetivo controle da assiduidade, cada participante receberá um crachá de identificação com ***QR code,*** que só poderá ser registrado pela comissão organizadora e ou pessoas responsáveis para tal ato.

4.3. A nota será divulgada pela subcomissão julgadora, até 10 (dez) dias após a realização do FECICE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.1. A comissão organizadora reserva-se no direito de alterar este regulamento a qualquer momento, publicando retificações quando necessário, inclusive no cronograma de atividades.

5.1.2. É de inteira responsabilidade de o candidato inscrito acompanhar o andamento da realização das atividades descritas neste regulamento.

5.1.3. A comissão organizadora reserva-se no direito de, a qualquer momento, definir subcomissões para realização de tarefas previstas ou não neste regulamento.

5.1.4. Todos os comunicados feitos com a comissão e eventuais recursos ou ações previstas neste regulamento deverão ser feitos mediante o endereço eletrônico fecice.urt@ifgoiano.edu.br. Não serão considerados os comunicados orais.

5.1.5. Este edital, bem como o andamento do II FECICE não é aberto a recursos. Críticas e sugestões deverão ser encaminhadas ao e-mail supracitado e serão levados em consideração na organização da próxima edição do evento.

5.1.6. Os assuntos não abrangidos por este regulamento serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Urutaí, 08 de outubro de 2018.

Erica Aparecida Vaz
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria n° 278 de 07 de outubro de 2018

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
08 de outubro de 2018	Publicação do regulamento
De 08/10 a 24/10 de 2018	Período de inscrição de trabalhos.
De 10 a 22 de outubro de 2018	Período de inscrição das modalidades esportivas
Até 23 de outubro de 2018	Publicação das inscrições deferidas nas modalidades esportivas
Até 25 de outubro de 2018	Publicação dos trabalhos aceitos.
De 05 a 09 de novembro de 2018	Realização do II Festival Científico Cultural e Esportivo (FECICE) do IFGOIANO – Campus Urutaí
05 de novembro de 2018	Abertura do II Festival Científico Cultural e Esportivo (FECICE) do IFGOIANO – Campus Urutaí
06 de novembro de 2018	Apresentação dos Trabalhos (Feira de Ciências).
07 e 08 de novembro 2018;	Jogos, apresentações culturais, oficinas e minicursos
09 de novembro de 2018	Encerramento do II Festival Científico Cultural e Esportivo (FECICE) do IFGOIANO – Campus Urutaí.

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABAHOS INSCRITOS

	Critério[1]	**Sim**	**Não**
1.	Trata-se de apresentar uma pesquisa ou projeto de extensão já em andamento?		
2.	É uma pesquisa ou projeto inéditos?		
3.	Tem conexão com as competências e habilidades próprias da formação do ensino médio e técnico?		
4.	Possui perfil interdisciplinar?		
5.	É viável financeiramente?		
6.	É pertinente com a área do professor orientador?		
7.	Tem relação com o cotidiano do aluno?		
8.	O professor proponente já apresentou outro trabalho para concorrer neste evento?		
	Total de pontos:		

ANEXO III: DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PONTUAÇÃO

3.1 – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS[2]:

Critério	Pontuação
Organização da apresentação	
Qualidade do material exposto	
Entrosamento da equipe	
Ineditismo	
Relação com o Ensino Médio e técnico	
Relação entre teoria e prática	
Domínio do tema pelos apresentadores	
Relevância dos resultados	
Tempo de apresentação	
Objetivos alcançados	
Total de pontos:	

3.2 – TABELA DE CONVERSÃO PARA OBTENÇÃO DO PONTO EXTRA:

PONTUAÇÃO OBTIDA NA TABELA DO ITEM 3.1	NOTA DO ALUNO A ENTRAR COMO PONTO EXTRA
80 a 100	2,0
60 a 80	1,5
40 a 60	1,0
20 a 40	0,5
0 a 20	0

[1] Cada pergunta respondida positivamente, com exceção do item 8, somará 10 pontos.

[2] Só deverá ser marcado um item por linha com valores de 0 a 10. Cada membro da subcomissão avaliadora preencherá individualmente uma tabela e a nota final do trabalho apresentado será a média das notas dadas individualmente pelos avaliadores.

ANEXO IV: FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHO FEIRA DE CIÊNCIAS

O orientador do grupo deve preencher a ficha e enviar para email: fecice.feiradeciencias@gmail.com

Título do trabalho a ser apresentado:

_____

Nome do professor/técnico administrativo proponente:

_____

Disciplina ministrada pelo professor proponente:

_____

Alunos participantes:

_____ Turma: _____
_____ Turma: _____
_____ Turma: _____
_____Turma: _____
_____Turma: _____
_____Turma: _____

Resumo (de 300 a 500 palavras):

Palavras-chave:

Qual o tamanho do espaço que vai precisar para realização do evento?

_____
_____

Prefere:
( ) Área livre ( ) Área coberta

Qual a origem deste trabalho?

É uma pesquisa inédita? ( ) Sim ( ) Não

Precisa de mesa? ( ) Sim ( ) Não

Quantas mesas? _____

Precisa de data show? ( ) Sim ( ) Não

ANEXO V: DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PONTUAÇÃO DOS JOGOS

4.1 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AS MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS

Critério	Pontuação
Aceitação das decisões do árbitro, demonstrando atitude respeitosa pela autoridade máxima em quadra	
Competir com lealdade e força adequada nas disputas de bola, resguardando a própria integridade física e dos adversários	
Comemoração dos gols/pontos com gestos e expressões positivos que expressem a alegria do esporte e o respeito pelo adversário	
Conversar de forma respeitosa entre os alunos da própria equipe e para com os alunos-adversários da partida	
Demonstrar conhecimento básico das regras do jogo, de conhecimento técnico e tático	
Participação igualitária dos alunos da equipe em relação ao tempo de jogo	
Cooperação demonstrada pelos alunos da equipe durante toda a partida	
Protagonismo compartilhado entre os alunos da própria equipe durante a partida (superação do individualismo)	
Pontualidade para começar a partida	
Organização e apresentação da equipe	
Total de pontos:	

4.2 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA MODALIDADE CORRIDA DE RUA

Critério	Pontuação
Manutenção do ritmo da corrida do início ao fim do percurso	
Apresentar-se pontualmente para o início da corrida	
Manter-se focado no percurso e em sua técnica de corrida	
Demonstrar controle emocional nos momentos mais críticos da corrida	
Terminar a corrida em até 26 minutos. Caso ultrapasse esse tempo, o aluno não conseguirá a pontuação extra nas duas disciplinas	
Total de pontos:	